

PORTARIA Nº 741/2015, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede licença maternidade especial
à Servidora Andréa Carla Paulino de
Brito Francelino.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

ANDRÉA CARLA PAULINO DE BRITO FRANCELINO

cadastro funcional nº 9269, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada no Departamento de Odontologia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 24 de novembro de 2015.

Blumenau, 8 de setembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO